



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado Adjunto e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 1461/XIII/4.ª, de 28 de fevereiro de 2019
Avaliação do cumprimento das Resoluções sobre poluição na Ribeira da Boa Água -
Torres Novas

Em resposta à Pergunta n.º 1461/XIII/4.ª, de 28 de fevereiro de 2019, formulada pela Senhora Deputada Teresa Leal Coelho e pelos Senhores Deputados Duarte Marques e Nuno Serra, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

1- A que conclusões chegou a Comissão de Acompanhamento proposta pelo SEC Estado do Ambiente Eng.º Carlos Martins? Qual o ponto de situação desta Comissão? Existe algum relatório das atividades desenvolvidas?

A Comissão de Acompanhamento consistiu num grupo de trabalho criado pelo anterior Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins, que reuniu um conjunto diverso de entidades com o objetivo de agregar num único fórum, todos os intervenientes e autoridades no território em apreço, de molde a assegurar uma comunicação transversal e partilha efetiva de informação e definição da consequente atuação.

Entre as entidades constituídas neste grupo constam a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA/GNR) a Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.(IAPMEI), o Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, o Vereador do Pelouro do Urbanismo da Câmara Municipal de Torres Novas e respetivos técnicos municipais, o Presidente da Assembleia Municipal da Câmara de Torres Novas e restantes representantes dos diversos grupos políticos da autarquia.

Foram realizadas reuniões entre as diversas entidades citadas, com a participação do anterior Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins, com a finalidade de encontrar medidas que permitam atingir a resolução dos problemas de poluição verificados.

Neste sentido, foi estabelecido e implementado no último trimestre de 2016 um plano de monitorização, da responsabilidade da APA, com oito pontos diferentes de amostragem considerados representativos para a qualidade da água do rio Almonda.

Deste grupo resultaram ainda decisões sobre as ações de fiscalização conjuntas a implementar e metodologias de trabalho articuladas que permitiram a decisão final tomada pelo IAPMEI em 2018, que concluiu pelo encerramento das instalações industriais da FABRIÓLEO.

2 - Que medidas desencadeou o Governo no sentido de dar cumprimento às recomendações feitas pelas Resoluções aprovadas por unanimidade na Assembleia da República relativas à ribeira da Boa Água?

3 - Que iniciativas tomou o Governo para resolver a situação de poluição acima descrita?

As fontes poluidoras da bacia do rio Almonda encontram-se devidamente identificadas, sendo que as empresas que efetuam descarga de águas residuais industriais ou domésticas em meio hídrico ou no solo possuem o respetivo título de utilização dos recursos hídricos.

No que concerne aos efeitos da contaminação no Ribeiro do Serradinho, que tem vindo a ser detetada através de análises à água superficial, estes repercutem-se potencialmente para jusante, contribuindo para o estado inferior a Bom da massa de água do rio Almonda.

Com o objetivo de avaliar o impacto destas fontes de poluição na qualidade da água do rio Almonda e dos seus principais afluentes, foi implementado um programa de monitorização na massa de água rio Almonda no final de 2016, que inclui oito estações a montante e a jusante das principais fontes poluidoras nas linhas de água do ribeiro de Serradinho, ribeira da Boa Água e rio Almonda.

No caso da indústria Fabrióleo foi definida uma estação a montante (Almonda 1) e outra a jusante (Almonda 2).

A Inspeção-Geral de Agricultura, Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) tem assegurado ao longo dos anos a aplicação das medidas sancionatórias e disciplinadoras aos agentes responsáveis pela prática de infrações em matéria ambiental, nos quais se incluem os operadores que efetuam descargas de efluentes para as linhas de água do Rio Almonda e seus afluentes.

Em matéria de atuação sobre estes operadores económicos, importa ainda realçar a articulação efetuada entre a IGAMAOT, a APA e o IAPMEI com vista a uma eventual intervenção decorrente da conclusão dos processos judiciais.

Em janeiro de 2018, a APA propôs o encerramento da empresa Fabrióleo, de Torres Novas, tendo sido comunicada a decisão ao IAPMEI, entidade coordenadora do licenciamento para o exercício da atividade da instalação.

No seguimento da ordem de encerramento comunicada pelo IAPMEI, a empresa apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria uma providência cautelar, pedindo a suspensão da decisão de encerramento, tomada pela entidade licenciadora.

O Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria admitiu a providência cautelar interposta pela empresa, permitindo, assim, que esta continuasse em laboração.

As últimas fiscalizações decorreram nos dias 31 de janeiro e 18 de fevereiro do corrente ano.

4 - A empresa Fabrióleo tem o licenciamento necessário? Em caso afirmativo, qual o prazo de validade da licença? Perante a atual situação de poluição, carece a mesma de revisão das suas condições? Essa revisão está em curso?

A Fabrióleo não é detentora dos licenciamentos necessários à sua laboração, como referido pelo IAPMEI.

5 - Tem ao momento a Agência Portuguesa do Ambiente e a IGAMAOT informação suficiente que permita confirmar se esta empresa é responsável pela poluição no aquífero acima mencionado?

Trata-se de matérias que têm estado a ser acompanhadas pelo IAPMEI, pela APA e pela Câmara Municipal de Torres Novas, tendo o IAPMEI solicitado à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), em 19 de fevereiro de 2019, a realização de uma ação de fiscalização à Fabrióleo, nos termos do artigo 53.º do Regime de Exercício da Atividade Industrial.

Importa ainda referir que as participações recebidas na IGAMAOT através do Comando Territorial da GNR de Santarém, relativas à empresa Fabrióleo, irão ser também remetidas para a ASAE, para que possam ser tomadas em consideração no âmbito das diligências que esta autoridade está a desenvolver.

Da análise dos valores obtidos das colheitas de amostras de água, constata-se que, a 11 de abril de 2018 e a 21 de janeiro de 2019, dias em que não existia caudal na estação de amostragem Almonda_1 (montante da Fabrióleo), a concentração de Clorofórmio na Almonda_2 (jusante da descarga da Fabrióleo) ultrapassou a Norma de Qualidade Ambiental.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

CG/CS